

## RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, em virtude do seu falecimento na data 20 de janeiro de 2026; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1290458**

**PORTARIA de Falecimento nº 009/2026 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 10127 ANTONIO MARIA ALVES DINIZ, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 15 de janeiro de 2026, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2026 4 00030 088 0012895 67, expedida pelo Cartório Givaldo Araújo – Ponta Grossa, no dia 19 de janeiro de 2026, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 10127 ANTONIO MARIA ALVES DINIZ, em virtude do seu falecimento na data 15 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1290442**

**PORTARIA N.º 582/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 207/2026 – CONJUR/3, de 28 de janeiro de 2026, que anexa o Memorando n.º 18/2026-CORGERAL, de 14 de janeiro de 2026, no qual o Sr.º CEL QOPM FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – Corregedor Geral da PMPA, reporta-se à Decisão Judicial consubstanciada no acórdão proferido no processo de n.º 0800836-90.2022.8.14.0037 em referência, cujo trânsito em julgado foi devidamente certificado por despacho, verifica-se que foi imposta ao CB PM REF RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS, sentença penal condenatória a pena de 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Considerando ainda, que a documentação acostada aos autos, bem como que, além da pena privativa de liberdade, restou decretada, como efeito da condenação, a perda do cargo público exercido junto à Polícia Militar do Estado do Pará nos termos do art. 92, Inciso I, alínea "b", do Código Penal (PAE n.º 2026/2061298).

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM REF RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 57214936/1, pertencente ao efetivo do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo n.º 0800836-90.2022.8.14.0037.

Art. 2º Ao Chefe do Centro De Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), encaminhar os autos relacionados ao CB PM REF RG 38688 JANGLERSON REGO DOS SANTOS, acompanhado da publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1290105**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 148/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.521 do dia 03/02/2026;**

**Onde Lê-Se:**

Período: 14 a 19/01/2026.

**Leia-se:**

Período: 14 a 19/02/2026.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1290357**

**Errata da PORTARIA Nº0004/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.504 do dia 21/01/2026.**

**Onde Se Lê:**

Suprido: GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA MF: 5418991-2;.

**Leia-Se;**

Suprido: GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA MF: 54189921/2.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Errata da PORTARIA Nº0009/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.504 do dia 21/01/2026.**

**Onde Se Lê:**

33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

**Leia-Se;**

33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Protocolo: 1290158**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0169/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, TEN, MF: 57222940/5, do efetivo do (a) DGEC/SECRT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0170/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido JACKSON MARQUES SALES, TEN, MF: 64027731, do efetivo do (a) DGEC/SECRT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1290380**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº219/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Jorge Barata Barros; MF: 572325871; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Milene Cortinhas Da Silva; MF: 572326851; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº220/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Corrêa Caseiro Júnior; MF: 572224091; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº221/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF: 572325261; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº222/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Walimir Pereira Lima; MF: 55804471; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Rafael Da Silva Sousa; MF: 57223588/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Samuel Sousa De Oliveira; MF: 572329281; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Hallisson Lucas De Jesus Ribeiro Santos; MF: 3541270/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Douglas Vinicius De Sousa Pereira; MF: 3540911/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº223/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nels Jesus Ribeiro Gomes; MF: 541949371; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº194/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Monteiro Da Silva; MF:57961641 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Erinaldo De Jesus Da Silva; MF:59018281 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Andresson Da Cunha Araujo; MF:6402360 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Rafael Victor Da Silva Rocha; MF:3541042/1 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº195/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; MF:64020551 ; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.